

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 475 /88 - CTPC/DF

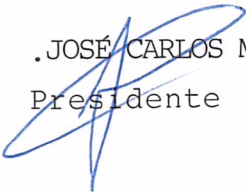
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto da Conselheira Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, constante do processo nº 030.015.653/87, por maioria,

R E S O L V E :

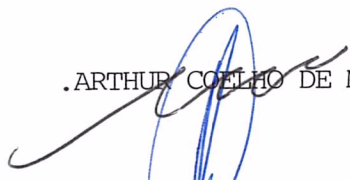
1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa no valor de Cz\$... 3.289,65 (três mil, duzentos oitenta e nove cruzados e sessenta e cinco centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 112/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

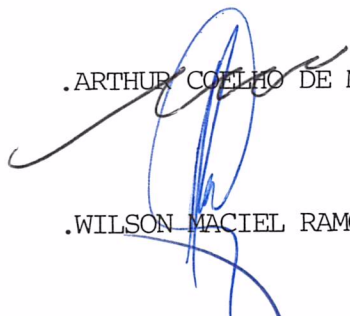
Brasília, 22 de junho de 1988.


JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

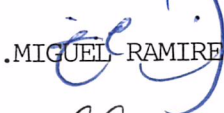

IVELISE MARIA PEREIRA LONGHI DA SILVA


ARTHUR COELHO DE MELLO

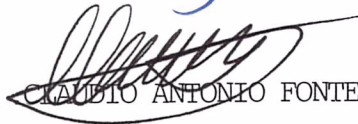

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA


WILSON MACIEL RAMOS


DAMASCIO BATISTA DE LUCENA


MIGUEL RAMIREZ SOSA


CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS


CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES